

Ata da 14º Sessão Ordinária da 16ª Legislatura da Câmara Municipal de Jericó-PB, realizada no dia 02 de setembro de 2022. Sobre presidência do vereador José Welligton de Oliveira, compareceram os vereadores: Augusto Barbosa De Souza Neto, Jarbas Rosado de Oliveira, Francegildo Franklin de Oliveira e Antônio Marciones de Souza e Silva. Não compareceram os vereadores: Adaires Campos, Kennedy de Oliveira, João Pereira Da Silva e Joilton Alves Monteiro. Havendo número legal, foi aberta a presente sessão, onde foi realizada a leitura do texto bíblico e a apreciação e votação, da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo oradores inscritos para uso da palavra no primeiro expediente, o Presidente José Welligton deu sequência aos trabalhos da noite iniciando o segundo expediente, onde colocou as seguintes matérias em apreciação: **Requerimento N° 036/2022, de autoria do vereador Joilton Monteiro, no sentido de solicitar a Secretaria de Obras e Urbanismo, a construção de uma ciclovia na Avenida Juvenal Bernardino de Freitas, para os ciclistas que fazem pedaladas. Requerimento N° 037/2022, de autoria do vereador Joilton Monteiro, no sentido de solicitar a Secretaria de Saúde, a abertura de uma sala de fisioterapia no PSF da comunidade Gangorra. Projeto de Lei N° 018/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e implementação do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. Projeto de Lei N° 019/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria e implanta gestão democrática, estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento da função de diretor e vice-diretor de Escola Municipal, nos termos preconizados pelo Plano Nacional de Educação, Lei N° 13.005, de 25 de junho de 2014, e o Plano Municipal de Educação, Lei N° 626, de 19 de junho de 2015.** Em seguida todas foram submetidas à votação, onde foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. Sala das sessões, Plenário José Nogueira Sobrinho, em 02 de setembro de 2022.